



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.927, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre delegação de competência a servidores municipais para assinatura de remessas bancárias e outros documentos de movimentação financeira de contas bancárias em nome do Município de Caraguatatuba”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada aos servidores **MARCOS DOS SANTOS FLEIRE**, Chefe de Gabinete, portador do RG 29.477.701-5 e do CPF 274.834.068-01 e **NELSON HAYASHIDA**, Secretário Municipal de Fazenda, portador do RG 6.401.392-3 e do CPF 710.312.438-87, além daquelas específicas decorrentes dos respectivos cargos, a competência para, sempre em conjunto, assinar remessas bancárias e outros documentos de movimentação financeira de contas bancárias em nome do Município de Caraguatatuba, nas Instituições Financeiras, no período de 21 de fevereiro a 04 de março de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser providenciada a sua comunicação às Instituições Financeiras para providências, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/02/2024  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1242

DE PUBLICADO EM 21/02/24  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1245